



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 1562/2020 – CONTRATO N.º 175/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços com profissionais qualificados e treinados, consistentes na segurança, por ocasião das finais do **Campeonato Municipal de Futsal e Campeonato Municipal de Voleibol**, a realizar-se durante o mês de Novembro de 2020, na Ginásio Municipal, em São Miguel Arcanjo, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 28 de Outubro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 21.116.767/0001-50, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 56, Sala 01, Centro, CEP. 84.850-000, em Wenceslau Bráz/PR, neste ato representada por **Milton Henrique Grecchi**, RG n.º 7.632.316-0 e CPF n.º 041.961.449-42, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica acrescido o valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), referente ao acréscimo de 05(cinco) dias de jogos, com profissionais qualificados e treinados, sendo 02 (dois) seguranças por dia.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

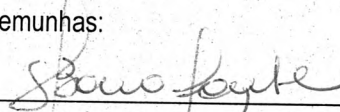
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

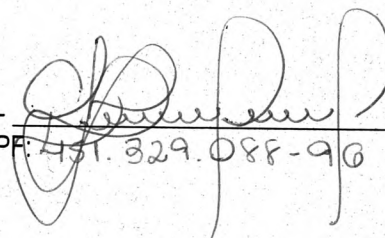
São Miguel Arcanjo, 24 de Novembro de 2020.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
Milton Henrique Grecchi

Testemunhas:

1 - 
CPF: 293.639.408-92

2 - 
CPF: 451.329.088-90